

**PORTARIA N. 14, 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Conclui processo administrativo para apuração de fatos e aplica penalidade.**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e:

- I. O processo administrativo instaurado pela Portaria n. 07, de 18 de junho de 2018, que garantiu a ampla defesa e o contraditório à servidora;
- II. Que o relatório foi concluído pela Comissão de processo administrativo para apuração de fatos; **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aplicar pena de advertência para funcionária [REDACTED] portadora do CPF n 362.122.208-16 e do RG n. 41.490.807-7, com fundamento no artigo 171 – I – Lei Municipal n. 2861/91 c/c artigo 173.

**Artigo 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo